



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 412/2021

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

RESOLVE:

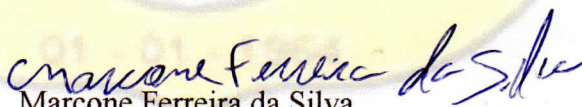
Art.1º- Conceder a servidora **Débora Karla de Melo Medeiros Siqueira**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2020 a 2021**, a ser gozada (15) quinze dias no período de 25 de janeiro a 08 de fevereiro/2021, ficando um saldo de (15) dias para outra oportunidade.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Calçado, 22 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDENCIA


Marcone Ferreira da Silva
Presidente